



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1299 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS R\$ 320.000,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – SUS R\$ 100.000,00

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS R\$ 25.000,00

10303 – Suporte Profilático e Terapêutico

103030007 – Saúde para Todos

103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS R\$ 150.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - SUS R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte SUS.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1299	04/08/2022

ID: **19170**

CRC: **44EB309B**

Processo: **1-1221/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **04/08/2022 07:25:30** Finalização: **04/08/2022 07:28:55**

Processo



Documento



MD5: **C747123554CA1D89FA63B6B9F56F5D4E**

SHA256: **9A6808421D2F31F26B918B55C2311D22A55128B33F5D03138895D9696F15014D**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1299, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 - SUPERAVIT SUS - SEMUSA.

INTERESSADOS

Rosângela da Silva Ferreira	Corumbiara	RO	04/08/2022 07:25:30
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REDUÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS	04/08/2022 07:25:30
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	04/08/2022 08:37:44
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 19170 e o CRC 44EB309B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 218

Data da Publicação: 04/08/2022

Referência: [Lei Ordinária 1299 de 04/08/2022 \(ID 19170\)](#)

Processo Administrativo: 1221 / 2022

Ementa: LEI MUNICIPAL Nº 1299, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 - SUPERAVIT SUS - SEMUSA.

Corumbiara/RO, 04 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 04/08/2022 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19300** e o código verificador **E66AFEDD**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1299	04/08/2022	19170

Referência: [Processo nº 1-1221/2022](#).

Docto ID: 19300 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	1299	10/08/2022	
ID: 1188		Processo	Documento
CRC: 08FA6CB5			
Processo: 2-4218/2022			
Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner			
Criação: 10/08/2022 12:38:59	Finalização: 11/08/2022 09:45:53		

MD5: 1D2537BF78180C4879FF56B8B0A8F595

SHA256: D45052EE1F0502955FA5B05B26F3694ABA6B1AC2FE4C806B27097442CCE55A65

Súmula/Objeto:

Lei nº 1299/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/08/2022 12:38:59
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/08/2022 12:38:59
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	11/08/2022 09:45:59
--------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1188 e o CRC 08FA6CB5.